



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA Nº 002/2024

Considerando:

1. A necessidade de fornecimento de internet para o setor de regulação do hospital Municipal de Placas;
2. Que foi recebido proposta de fornecimento da empresa M LIMA GOMES & CIA LTDA CNPJ 12.914.389/0001-60 no valor mensal de R\$120,00 (cento e vinte reais) e que esse valor não ultrapassa o valor máximo aceitável, sendo realizado pesquisa de preço com base nos valores praticados por outros órgãos públicos (VII - justificativa de preço). E ainda, que a empresa atende todas as exigências do Edital de Dispensa nº002/2024 (VI - razão da escolha do contratado).

Realizo:

1. A RATIFICAÇÃO da DISPENSA Nº002/2024 com Fund. Legal Art. 75, II da Lei nº14.133/21 em razão do valor de execução anual.
2. A **AUTORIZAÇÃO** para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação da empresa M LIMA GOMES & CIA LTDA CNPJ 12.914.389/0001-60 no valor mensal de R\$120,00 (cento e vinte reais) e total de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) para **Contratação de empresa para fornecimento de internet para o setor de regulação do hospital Municipal de Placas com vigência até dia 31/12/2024.**
3. Declaro ainda que, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina. Cumpra-se dando ciência.

15 de Março de 2024, Placas – Pará.

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
SEC. MUN. DE SAÚDE